



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2026**

**Autor: Deputado Jesus Pontes**

**Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação à Sra. Heline Costa Góes, e dá outras providencias.**

**A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu, nos termos do art. 203, resolução 0124/2013, capítulo V, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação à Sra. **Heline Costa Góes**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação amapaense ao longo de sua trajetória profissional.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 08 de junho de 2026.

Jesus Pontes  
Deputado Estadual - PDT



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora Heline Costa Góes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação amapaense, especialmente por sua atuação no Atendimento Educacional Especializado (AEE) voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Ao longo de sua trajetória, Heline Costa Góes tem se destacado pelo comprometimento, dedicação e sensibilidade no atendimento a estudantes com necessidades educacionais específicas, contribuindo de forma significativa para a promoção da inclusão escolar e para a garantia do direito à educação de qualidade. Seu trabalho tem sido fundamental para o desenvolvimento das potencialidades dos alunos com TEA, proporcionando suporte pedagógico especializado e fortalecendo a participação efetiva desses estudantes no ambiente escolar.

Por meio de sua atuação, a homenageada tem colaborado para a construção de uma educação mais inclusiva, humanizada e acessível, auxiliando não apenas os estudantes, mas também suas famílias e os profissionais da educação na implementação de práticas pedagógicas adequadas às particularidades de cada educando. Seu empenho contribui diretamente para a redução das barreiras de aprendizagem e para a promoção da autonomia, da socialização e do desenvolvimento integral dos alunos atendidos.

A dedicação demonstrada por Heline Costa Góes reflete um profundo compromisso com a valorização da diversidade e com os princípios da educação inclusiva, tornando-a uma profissional de referência na área do Atendimento Educacional Especializado no Estado do Amapá.

Diante da relevância de sua atuação e dos expressivos resultados alcançados em benefício da comunidade escolar amapaense, é justa e merecida a concessão do Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora Heline Costa Góes, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à educação e à inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, acolhedora e igualitária.

Macapá - AP, 08 de junho de 2026.

Jesus Pontes  
Deputado Estadual - PDT